

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24   03   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	1

Item nº 2:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.027, de 2020 (Mensagem nº 102/2020), de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foi apresentada uma emenda. A CEOF deverá se manifestar sobre o projeto e a emenda.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Agaciel Maia, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)  
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.027, de 2020** (Mensagem nº 102/2020), de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei nº 6.352, de 7 de agosto de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”.

Sr. Presidente, conforme determina o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no art. 64, inciso II, alínea *a*, compete à Comissão de

Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24	03	2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	1

Economia, Orçamento e Finanças analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira das proposições apresentadas.

O presente projeto de lei objetiva ajustar o Anexo IV, Despesas de Pessoal, autorizadas a sofrerem acréscimos na LDO de 2020, com a finalidade de incluir autorização específica em seu Item I, criação e/ou provimento de cargos, empregos e funções, bem como admissão ou contratação de pessoal a qualquer título de certas reposições, em atendimento ao que estabelece a Constituição Federal em seu art. 169, § 1º, inciso II, autorizações específicas para criação dos cargos de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura e de Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura.

Outrossim, ainda com relação ao Anexo IV, o referido dispositivo se destina a alterar o seu Item II, alteração da Estrutura de Carreiras e aumento de remuneração para inclusão de autorização para incorporação da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, denominada Gata, ao vencimento básico dos servidores integrantes da carreira de Assistência Pública de Saúde do Distrito Federal.

A aprovação da proposição, além de adequar a quantidade de vagas existentes nos cargos de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, bem como das de Técnico de Planejamento Urbano

S/Andrea

IUNA

Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24	03	2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	1

Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura viabilizará a inclusão de autorização para a incorporação da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, chamada GATA, ao vencimento básico dos servidores integrantes da carreira de Assistência Pública e Saúde do Distrito Federal.

Quanto à sua admissibilidade, restam atendidos os arts. 71 e 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que tratam da prerrogativa do Governador do Distrito Federal para iniciativa de leis complementares e ordinárias.

Dessa forma, tendo em vista que a proposição observa as exigências formais e materiais do ordenamento jurídico e favorece o desenvolvimento da atuação governamental, votamos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 1.027, de 2020, de autoria do Poder Executivo, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e rejeitamos a emenda supressiva apresentada pela Deputada Arlete Sampaio.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

**(SUPER: neste momento deveríamos inserir aqui a fala da Deputada Arlete Sampaio, que mais à frente pedirá a palavra para discutir. Só não inseri aqui porque achei melhor ser fiel ao que aconteceu.)**

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24	03	2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	1

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o parecer; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação pelo processo nominal.)

DEPUTADO DELMASSO – Como vota o Deputado Agaciel Maia?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Eu voto “sim”.

DEPUTADO DELMASSO – Como vota a Deputada Arlete Sampaio?

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - Sr. Presidente, voto “sim”. Eu pedi para discutir a emenda, mas não me foi concedido. Voto “sim”.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Voto “sim”.

DEPUTADO DELMASSO – Como vota o Deputado Cláudio Abrantes?

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Voto “sim”. Eu gostaria somente de consignar que, como a Deputada Arlete Sampaio gostaria de discutir, a gente veja alguma maneira, que haja algum sinal para a gente poder discutir a matéria. O meu voto é “sim”, acompanhando o relator.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Eu peço aos Deputados, se quiserem discutir, que levantem a mão. Se V.Exa. quiser fazer uso da palavra, está aberta a discussão.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu pedi para me inscrever para falar sobre o parecer, com o qual estou de acordo. A minha emenda não é de maneira alguma impositiva no sentido

Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24	03	2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	1

de impedir a votação, mas eu chamo a atenção para o fato de que não se pode fazer o que se está fazendo: enxertar uma emenda dessa natureza na Lei de Diretrizes Orçamentárias, quando o foco da discussão de hoje é a questão da GATA.

Se nós aceitarmos esses precedentes, teremos dificuldades daqui para frente, porque obviamente, ao inserir essa emenda com relação aos técnicos e analistas, não haverá repercussão orçamentária que deveria acompanhar a justificção da emenda. Por isso eu fiz a emenda. Não é impeditivo para que eu vote favorável, mas eu considero que se deve ter atenção com relação a esse tipo de inserção de coisas que não deveriam ser colocadas nesse projeto.

**(SUPER: neste ponto o secretário Deputado Delmasso retoma a votação nominal, e chama novamente o Deputado Agaciel Maia e a Deputada Arlete Sampaio)**

DEPUTADO DELMASSO – Como vota o Deputado Agaciel Maia?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Eu voto “sim”.

DEPUTADO DELMASSO – Como vota a Deputada Arlete Sampaio?

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sim.

s/Gaby

Revisado Jayne (teletrabalho)

(Procede-se à votação pelo processo nominal.)

Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24	03	2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	1

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sim. DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA – Sim.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sim.

DEPUTADO DELEGADO FERNANDO FERNANDES – Sim.

DEPUTADO DANIEL DONIZET – Sim.

DEPUTADO DELMASSO – Sim. DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sim.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – Sim.

DEPUTADO HERMETO – Sim.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA – Sim.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – (Pausa.)

DEPUTADO JOÃO CARDOSO – (Pausa.)

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sim.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sim.

DEPUTADO JOÃO CARDOSO – (Pausa.)

DEPUTADO JOSÉ GOMES – Sim.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – (Pausa.)

DEPUTADO LEANDRO GRASS – (Pausa.)

DEPUTADO MARTINS MACHADO – (Pausa.)

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sim.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sim.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Sim.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24   03   2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	1

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Sim.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS – Sim.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Sim.

Super, esses que estão como pausa, não deu para ouvir no áudio. O presidente voltou duas vezes para perguntar o voto deles.

S/Célia

Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24	03	2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	1

PRESIDENTE ( ) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 10 votos favoráveis, 8 votos contrários e 3 abstenções. Houve 3 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Revisado Jayne (teletrabalho)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Sim.O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.027 de 2020 foi aprovado com a presença de 20 Deputados. Houve 4 ausências.

Está aprovado.

Em discussão o projeto em primeiro turno.

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados

(Procede-se à votação nominal.)